

Aprova o Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês) e dá outras providências.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições, e:

***Considerando** a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;*

***Considerando** que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;*

***Considerando** o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 63.110, de 26 de dezembro de 2017, no qual o Estado adere ao PROCOMITES;*

***Considerando** que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;*

***Considerando** os termos do Contrato ANA nº 049/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;*

***Considerando** que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Secretaria Executiva do CRH, com a colaboração dos Comitês;*

DELIBERA:

***Artigo 1º** - Fica aprovada o Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), nos termos da legislação e normas vigentes.*

***Artigo 2º** -*



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 225, de 31 de MARÇO de 2023

Artigo 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-LN e de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).

Litoral Norte, 31 de março de 2023.